Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 029/09

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) para reforço de dotação do orçamento vigente (Lei Municipal nº 218/08, de 18 de dezembro de 2008), como especifica:-

02. Poder Executivo		
02.008 - Secretaria de Meio Ambiente e Turismo		
23.695.0026-1.018.000 - Implantação ao Caminho das Águas - Circuito da Fé		
Fonte de Recursos:- 41681 - Ministério do Turismo/Parque da Graça/Contrato nº 0281881-08 C/C nº 226-8		
4.4.90.51 - Obras e Instalações.....	R$	195.000,00
Total.....	**R$**	**195.000,00**

Art. 2º - O recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior é proveniente da Receita **2421.99.02 - Outras Transferências da União - Parque da Graça,** de igual valor.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 10 de fevereiro de 2009.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL